



PORTARIA Nº. 167, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM 03/12/25
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

NOMEIA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE GRUPOS DE FOLIA DE REIS DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO APOIO E À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Folia de Reis constitui uma das mais significativas manifestações culturais e religiosas do município de Jaboticatubas, preservada ao longo das gerações como expressão viva da fé, da memória coletiva e da identidade local;

CONSIDERANDO que a Folia de Reis é reconhecida como patrimônio cultural imaterial de relevante valor histórico e sociocultural, mobilizando diversos grupos que voluntariamente preservam a tradição de visitar comunidades e presépios, difundir cantos sagrados e fortalecer os laços culturais e solidários entre as famílias;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos grupos para garantir a continuidade de suas atividades, especialmente no que se refere aos custos com deslocamento, instrumentos, manutenção de indumentárias, alimentação e demais despesas essenciais às jornadas festivas;

CONSIDERANDO que tais grupos atuam de forma voluntária e sem fins lucrativos, contribuindo de maneira fundamental para a preservação cultural do município, sendo indispensável o apoio do Poder Público para a continuidade e fortalecimento dessa expressão tradicional do ciclo natalino;

CONSIDERANDO a necessidade de promover reconhecimento institucional, apoio material e incentivo à manutenção e transmissão dos saberes tradicionais, reafirmando o compromisso do Município de Jaboticatubas com a valorização e preservação de seu patrimônio cultural imaterial;

CONSIDERANDO a importância de selecionar os grupos de Folia de Reis para fins de concessão de auxílio financeiro, a fim de apoiar e manter suas atividades tradicionais e culturais, valorizando mestres, músicos e foliões e assegurando que essa manifestação continue viva, especialmente no período entre o Natal e o Dia de Reis;





CONSIDERANDO autorização para a concessão de auxílio a grupos de Folia de Reis, conforme deliberação atestada pela Ata 64ª do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Jaboticatubas, de 23 de março de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear Comissão responsável pela avaliação e seleção dos grupos, bem como pela condução do processo previsto no Edital de Chamamento Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão de Avaliação e Seleção dos Grupos de Folia de Reis do Município de Jaboticatubas, assim designados:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Eudarlen Henrique Ribeiro do Nascimento

Suplente: Arlete Rita Nogueira

Titular: Rivaine Aparecida Silva Gabrich

Suplente: Rafael do Nascimento Batista

II) Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Jaboticatubas:

Titular: João Marcelo Venâncio Duarte

Suplente: Heloisa de Siqueira

Titular: Hernany Lucas Castanheira Marques

Suplente: Miriam Isabella da Silva Mendes

III) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desportos:

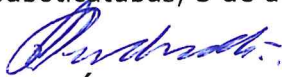
Titular: Ariane da Silva Marques

Suplente: Luan Victor dos Santos

Art. 2º - A comissão acima nomeada será responsável por atuar em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº. 011/2025 do município de Jaboticatubas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 3 de dezembro de 2025.


RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

